



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	653/2007		
INTERESSADA	Faculdade Municipal "Prof. Franco Montoro" / Mogi Guaçu		
ASSUNTO	Autorização de Funcionamento do Curso de Enfermagem		
RELATORA	Cons ^a Maria Cristina Barbosa Storópoli		
PARECER CEE	Nº 200/2016	CES	Aprovado em 15/6/2016

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade Municipal "Prof. Franco Montoro" / Mogi Guaçu, encaminha por meio do Ofício nº 143/2015, protocolado em 22 de junho de 2015, solicitação de Especialistas para análise in loco dos Termos de Compromisso já assinados quando da solicitação da Aprovação do Projeto do Curso e verificação do cumprimento dos Termos de Compromisso assinados e vistoria de sua infraestrutura que lhes permitam a Autorização de Funcionamento do Curso de Enfermagem. Tal Curso obteve o Projeto do Curso aprovado por meio do Parecer CEE nº 175/2015 (fls. 637).

Foram indicados os Especialistas, Profs. Drs. Antonio Carlos Siqueira Júnior e Eugênia Velludo Veiga, os mesmos que fizeram análise do Projeto do Curso, pela Portaria CEE-GP nº 292 de 15-7-2015.

Os Especialistas anexaram Relatório circunstanciado sobre o pedido de Autorização de Funcionamento do Curso, com base em informações já prestadas anteriormente e também em manifestações mais recentes, constantes do Processo.

Nesses termos passamos a analisar o Processo.

1.2 APRECIÇÃO

• CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

O Município de Mogi Guaçu tem 885 km² de área territorial e uma população de 141.559 habitantes conforme a estimativa do IBGE publicada em 02/08/2006, apresentando crescimento anual de 2,03% e densidade demográfica de 152,66 hab./km².

A Instituição apresenta mapas de sua localização, ressaltando sua proximidade com Campinas e suas importantes ligações rodoferroviárias.

Mogi Guaçu desenvolve atividades de natureza econômica bastante expressiva no campo agropecuário, indústria e serviços, com o PIB da ordem de R\$ 184.678.000,00, exercendo a liderança regional dentro da Região da Baixada Mogiana, na zona leste do Estado de São Paulo.

A cidade está posicionada entre os 100 maiores municípios brasileiros, sendo que em 2004 ocupou o 4º lugar em relação ao valor adicionado bruto do setor agropecuário. Dentre os 645 municípios paulistas, Mogi Guaçu é considerada uma das melhores cidades para se investir, e conforme a Gazeta Mercantil (2006) aparece em 9º lugar. Entre as cidades da região é a de maior número de habitantes. Está localizada na região fisiográfica de Pirassununga (19ª região) e pode-se dizer que faz parte da meso região de Campinas.

O Relatório enviado pela Instituição apresenta uma série de indicadores sociais que corroboram os dados de seu crescimento e caracterizam a cidade e região onde se insere.

Considerando o Ensino Superior, conta ainda com a Faculdade Integrada Maria Imaculada (FIMI) com 6 cursos; a Instituição de Ensino São Francisco (IESF) com 4 cursos; e a Faculdade Mogiana do Estado de São Paulo (FMG) com 3 cursos de graduação.

A Instituição apresenta ainda de maneira pormenorizada a caracterização da Saúde no município de Mogi Guaçu, que apresenta crescente demanda pelo profissional de Enfermagem.

● CARACTERIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

No que se refere à Saúde, o Município de Mogi Guaçu conta com sua administração realizada pela Secretaria de Saúde com sistema de administração direta.

O Município está estruturado na atenção básica, sendo as Unidades de Saúde da Família (USF) a porta de entrada do Sistema de Saúde. Dispõe de uma rede de dez Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Saúde, onze USF, Centro de Atendimento à Mulher (CAM), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Especialidades Médicas (CEM), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), PPA, Pronto Socorro do Hospital Municipal, Centros de Atenção Psicossocial CAPS AD e CAPS II, Ambulatório de Saúde Mental, CAIA (Centro de Atendimento da Infância e da Adolescência), Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Zoonoses, Assistência Farmacêutica com três farmácias.

A cidade ainda conta com três hospitais: Hospital São Francisco (privado); Santa Casa de Misericórdia; e Hospital Municipal Tabajara Ramos, além de um grande número de laboratórios e clínicas privadas. O Hospital Municipal Tabajara Ramos que tem parceria com esta Instituição, dispõe dos setores de Radiologia, Oncologia, UTI, Laboratório e diversas alas clínicas.

Portanto, o Município conta com uma ampla rede de atenção à Saúde que está bem distribuída pelos bairros, atendendo a população de forma uniforme.

PERFIL INSTITUCIONAL

● Entidade Mantenedora

Fundação Educacional Guaçuana – FEG

CNPJ: 52.742.236/0001-05

Endereço: Rua Hugo Pancieira, 386, Centro, 13.840-970 Mogi Guaçu – SP, Caixa Postal 293

E-mail: feg@dglnet.com.br

● Presidente da Fundação Educacional Guaçuana

Bruno Franco de Almeida

Fone: (19) 3861-1915

E-mail: feg@cid.com.br

Formação: Bacharel em Ciências Jurídicas (Direito)

A Lei Municipal nº 503, de janeiro de 1967, criou a Fundação Educacional Guaçuana – FEG, tendo como fundador o Prefeito Municipal Antonio Giovani Lanzi. O seu funcionamento teve início em 1º de março de 1968, com o curso ginásial, hoje Ensino Fundamental.

Atualmente na FEG funcionam cursos técnicos, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e, ainda, o curso de Educação Infantil, com aproximadamente 2000 alunos, sem levar em conta o Ensino Superior. Nestes anos de funcionamento, a FEG diplomou centenas de técnicos para os diversos segmentos da sociedade, tanto no comércio, como na indústria e magistério.

● Entidade Mantida

Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro" - FMPFM

Endereço: Rua dos Estudantes, s/nº, Cachoeira de Cima, Caixa Postal 293 CEP: 13843-971 Mogi Guaçu – SP.

Fone: (19) 3861-6255 e 3861-6606.

URL: www.fmpfm.edu.br

● Direção

Prof. Ms. Marcio Antonio Ferreira – Diretor

Endereço: Rua Paraiba, 238 – Jardim Centenário - CEP: 13.845-242 –

Mogi Guaçu – SP, Fone: (19) 3891-2910 E-mail: ferreira.marcioantonio@gmail.com

RG: 17.212.284-3

CPF: 102.177.848-60

Graduado em Ciências Exatas e Tecnológicas com Habilitação em Biologia (1995) pelas Faculdades Integradas Maria Imaculada - FIMI – Mogi Guaçu – SP.

Especialização em Gestão Ambiental – Faculdades Anhanguera.

Mestre em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba.

● Cursos (Histórico)

A Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro" obteve a autorização de funcionamento de seu primeiro Curso de Administração por meio do Parecer CEE nº 511/99, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, em 29 de outubro de 1999 e pela Portaria CEE 992/98, de 24 de março de 1999, contando na fase inicial exclusivamente com o Curso de Administração de Empresas com ênfase em Comércio Exterior, sendo que a primeira turma se formou no ano de 2003.

Atualmente, a Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro" – FMPFM tem seis cursos de graduação, sendo estes: Administração, Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Nutrição e Psicologia.

No processo seletivo realizado no mês de novembro de 2012 foram ofertadas 420 vagas para as séries iniciais. Dentro do escopo de ampliação têm estudos para implantação dos cursos de Ciências Contábeis, Economia, Engenharia Mecatrônica e Engenharia Civil.

Com essas ampliações de oferta de curso, a Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro" – FMPFM vislumbra a possibilidade de em poucos anos transformar-se em Centro Universitário e Universidade Regional.

● Inserção Regional

A Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro” está localizada na Região de Governo de Campinas – SP, região que possui um dos maiores parques industriais, comerciais e de serviços do estado de São Paulo. Estes segmentos de mercado estão em constante crescimento e modernização, exigindo mão-de-obra qualificada nas mais diversas áreas. Em que pese a existência de universidades e faculdades na região, o município de Mogi Guaçu e aqueles mais próximos ainda carecem de Instituições de Ensino para a sua população local.

● Missão

A Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro”, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem como objetivos gerais o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

● Finalidades: Processo de Atualização Permanente

A Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro” – FMPFM tem como principais finalidades: ● formação do indivíduo de forma ampla e global, permitindo o desenvolvimento de uma consciência crítica, criativa e inovadora, inserida em um contexto social e humanitário; ● formação e capacitação de profissionais de nível superior, com domínio total das novas tecnologias do conhecimento; ● incentivo ao trabalho de pesquisa, para desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; ● igualdade de tratamento dispensado a todos, independentemente de pensamento filosófico, político, dentro dos parâmetros democráticos.

Essas finalidades serão atingidas com a aplicação de metodologias adequadas, de forma inter, multi e transdisciplinar, em conformidade com os planos, programas e projetos elaborados e desenvolvidos pelos setores acadêmicos da Instituição.

● Estrutura Organizacional da FMPFM

A estrutura organizacional da Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro” - FMPFM está apoiada em órgãos deliberativos e executivos. Esta estrutura é auxiliada nas suas atribuições e competências pelos órgãos de apoio e atribuições regimentais que definem as instâncias de decisão. O organograma é apresentado no Relatório em CD-ROM anexo, na Figura 1.

● CONCEPÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

● OBJETIVOS DO CURSO

Gerais: Oferecer uma formação do Enfermeiro com caráter generalista, humanista e qualificado para o exercício de Enfermagem com capacidade crítica, reflexiva, com competências nas áreas técnica, científica, ética, política, social e educativa, para atuar no processo de cuidar, nas práticas educativas e administrativas e de pesquisa científica em todos os níveis de atenção à saúde individual e coletiva, com capacitação para promover a saúde integral do ser humano e assim, desempenhar funções diferenciadas nos serviços de saúde e na implantação do SUS, assumindo, inclusive, funções de gerenciamento de equipes multidisciplinares. A Proposta Pedagógica do curso procura, ainda, favorecer a apreensão e

aplicação dos valores políticos, legais e éticos da profissão como norteadores do exercício da Enfermagem e da prática assistencial e gerencial nos serviços de Saúde.

Específicos: saber atuar profissionalmente compreendendo a natureza humana em suas diferentes expressões e fases evolutivas; conhecer a política de Saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo o perfil epidemiológico da população; incorporar a ciência e a arte do cuidar e a ética como instrumentos de interpretação e de intervenção profissional; comprometer-se com os investimentos voltados à solução de problemas sociais; saber implementar projetos voltados ao processo de trabalho da Enfermagem, na Atenção à Saúde e na gerência dos serviços de saúde; estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões; desenvolver o domínio das tecnologias de informação, preservar o sigilo e a acessibilidade nas comunicações entre os profissionais da equipe de saúde e os usuários/clientes; participar dos movimentos sociais e entidades de classe das áreas da saúde e da educação; estar capacitado a buscar e produzir conhecimentos para o desenvolvimento da prática profissional; Implementar estratégias para o trabalho em equipe, envolvendo os multiprofissionais de saúde, direcionando o foco para o cliente e a comunidade; Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde; saber conduzir o processo de trabalho em Enfermagem para a gerência com princípios éticos e políticos, buscando a resolutividade, tanto para as questões individuais como coletivas, em todos os âmbitos de atenção à saúde e da atuação profissional; saber planejar, implementar e participar de Programas de Educação Continuada na rede de serviços de saúde; agir, profissionalmente, articulando Saúde e Educação como conexões inerentes ao cotidiano de seu trabalho; compor, coletivamente, a criação de metodologias que gerem, desenvolvam e divulguem pesquisas e outras formas de produção do conhecimento relativo à sustentação e renovação das práticas profissionais na assistência, na gerência, na educação e na inovação da iniciação científica.

● PERFIL PROFISSIONAL

Ao final do curso o profissional em Enfermagem deverá estar apto a: atuar profissionalmente de maneira sistematizada na assistência em Enfermagem, compreendendo a natureza humana em suas diferentes expressões e fases; conhecer o processo saúde – doença; ter consciência dos fatores que influenciam o processo saúde – doença para o exercício da profissão; prestar assistência integralizada ao ser humano em todo o ciclo vital, à família e à comunidade; expressar no exercício da profissão os valores definidos no código de ética e na legislação vigente; elaborar e desenvolver estudos e pesquisas e outras formas de produção do conhecimento relativo à área; planejar, desenvolver, implantar e avaliar projetos de extensão voltados à comunidade; participar de planejamento, implantação e avaliação de programas e projetos voltados para a saúde pública; estar apto a planejar, implementar e participar de Programas de Educação Continuada na rede de serviços de saúde; Exercer liderança no trabalho em equipe, envolvendo os diversos profissionais de saúde, direcionando o foco para o cliente e para a comunidade.

● ESTRUTURA CURRICULAR

Regime escolar: seriado, com ingresso semestral.

Prazo de integralização: mínimo 5 anos – 10 semestres.

Máximo 8 anos – 16 semestres.

Número de vagas: 60.

Turno de Funcionamento: noturno.

Carga horária total: 4.119 horas/relógio.

Distribuição das Disciplinas e Carga Horária

1º Semestre

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS
Anatomia Humana I	04	80
Parasitologia Humana	04	80
Biologia e Celular	04	80
Microbiologia	04	80
Metodologia Trabalho Científico	04	80
TOTAL GERAL	20	400

2º Semestre

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS
Anatomia Humana II	04	80
História da Enfermagem	02	40
Bioquímica	04	80
Histologia	04	80
Imunologia	04	80
Informática Aplicada	02	40
TOTAL GERAL	20	400

3º Semestre

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS
Biofísica	02	40
Embriologia	02	80
Fisiologia Humana	04	80
Políticas de Saúde, Educação e Cidadania	02	40
Fundamentos do Processo de Cuidar	04	80
Patologia Geral	02	80
TOTAL GERAL	20	400

4º Semestre

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS
Bioestatística	02	40
Primeiros Socorros	02	40
Vigilância em Saúde	04	80
Semiologia e Semiotécnica	04	80
Práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva I	04	80
Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso I	04	80
TOTAL GERAL	20	400

5º Semestre

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS
Práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva II	04	80
Psicologia Aplicada	04	80
Farmacologia	04	80
Enfermagem em Saúde Ocupacional	04	80
Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso II	04	80
TOTAL GERAL	20	400

6º Semestre

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS
Genética para Enfermagem	04	80
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente I	04	80
Enfermagem em Saúde Mental I	04	80
Enfermagem na Saúde da Mulher I	04	80
Enfermagem no Centro Cirúrgico	04	80
TOTAL GERAL	20	400

7º Semestre

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS
Epidemiologia	04	80
Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica	04	80
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente II	04	80
Enfermagem em Saúde Mental II	04	80
Enfermagem na Saúde da Mulher II	04	80
TOTAL GERAL	20	400

8º Semestre

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS
Relacionamento Terapêutico	02	40
Enfermagem na Saúde da Mulher e do Recém-Nascido	04	80
Enfermagem em Pronto Atendimento	04	80
Ensino e Exercício Ético-Legal em Enfermagem	02	40
Administração dos Serviços de Enfermagem	04	80
Sociologia e Antropologia da Saúde	02	40
Saneamento e Meio Ambiente	02	40
TOTAL GERAL	20	400

9º Semestre

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS
Trabalho de Conclusão de Curso I	04	80
Administração de Recursos Humanos em Enfermagem	04	80
Libras	04	80
Estágio Supervisionado em Serviços Hospitalares I	10	200
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I	10	200
Estágio Supervisionado em Serviços de Enfermagem I	05	100
TOTAL GERAL	37	740

10º Semestre

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS
Trabalho de Conclusão de Curso II	04	80
Aspectos Nutricionais do Processo Saúde-doença	04	80
Estratégias Pedagógicas para Educação em Saúde	04	80
Estágio Supervisionado em Serviços Hospitalares II	10	200
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II	10	200
Estágio Supervisionado em Serviços de Enfermagem II	05	100
TOTAL GERAL	37	740

QUADRO RESUMO

RESUMO GERAL DO CURSO	HORAS / AULA	HORAS / RELÓGIO	PERCENTIL
COMPONENTES CURRICULARES	3.680	3.066	75%
ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS	1000	833	20%
ATIVIDADES FORMATIVAS	264	220	05%
TOTAL GERAL	4.944	4.119	100%

DAS VAGAS, TURNOS E REGIME

NÚMERO DE VAGAS	60
REGIME DE MATRÍCULA	Semestral
REGIME DO CURSO	Seriado semestral
TURNOS DE FUNCIONAMENTO	Noturno
CARGA HORÁRIA TOTAL	4.119 horas
TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO	Mínimo 5 anos – 10 semestres Máximo 8 anos – 16 semestres

• CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR

Os alunos são submetidos a processos de avaliação segundo as normas pré-estabelecidas no Regimento da Faculdade, o qual determina a aplicação de provas teóricas e nota-média para aprovação de 7,0 (sete). As provas são aplicadas mediante calendário escolar, assim como os períodos de 1ª e 2ª época, os quais permitem ao aluno a possibilidade de recuperação.

As atividades práticas de estágio dos alunos são avaliadas mediante instrumento de avaliação de desempenho elaborado pelas disciplinas profissionalizantes, seguindo critérios determinados de acordo com suas características. Porém, independentemente da peculiaridade de cada disciplina, alguns critérios de avaliação são comuns a todas elas, como: aspectos cognitivos, psicomotores, afetivos e éticos.

A aprovação do aluno nas atividades práticas em estágio está vinculada à sua aprovação na disciplina. Além disso, é obrigatória, para cada aluno, a integralização da carga horária total do estágio previsto no currículo do curso, sob pena de não o concluir (Artigo 75 do Regimento).

• INFRAESTRUTURA E LABORATÓRIOS

A infraestrutura a ser utilizada para o Curso de Graduação em Enfermagem poderá contar com os seguintes Laboratórios: Anatomia Humana, Biologia e Histologia, Química Geral, Semiologia em Enfermagem, Primeiros Socorros e Informática.

O Curso de Enfermagem terá à sua disposição a Clínica de atendimento Psicológico e Nutricional pertencente à Faculdade Municipal “Prof. Franco Montoro” e toda a estrutura do Hospital Municipal Tabajara Ramos, que possui parceria com esta Instituição.

• RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO

As atividades práticas e de estágios são desenvolvidas na área hospitalar e na rede básica dos serviços de saúde do município, sob a responsabilidade do professor. Assim as disciplinas com conteúdos práticos são desenvolvidas em diversos campos sob a supervisão do professor com a relação de no máximo 8 alunos/professor. Assim, a proporcionalidade sugerida pela Resolução 299/2005 é cumprida.

A proporcionalidade do número de alunos por professor por área de atividade na prática, está assim distribuída:

assistência mínima/auto cuidado: 8 alunos por professor;

assistência intermediária: 6 alunos por professor;

assistência semi-intensiva: 3 alunos por professor – UTI, Unidade Neonatal e Hemodiálise.

A proporcionalidade do número de alunos por área de atividade no Estágio Curricular Supervisionado está assim distribuída:

Área hospitalar: 1 professor para cada 6 alunos na assistência intermediária e 1 supervisor enfermeiro na UTI e na Hemodiálise, na proporção de 1 para 1, em parceria com o docente preceptor da unidade de estágio;

Área da saúde coletiva: 1 professor para cada dois ou três campos de estágios, na proporção de 4 alunos por professor.

As atividades de estágio são realizadas sob a supervisão do professor, mas com a participação do

enfermeiro de serviço onde se desenvolvem as atividades, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino da Enfermagem.

● POLÍTICA DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O aluno, do Curso de Enfermagem, com necessidades especiais poderá se beneficiar das seguintes ações desenvolvidas pela Faculdade por meio de Programa de Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou Mobilidade reduzida: adaptação de provas/tempo adicional e oferta de apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno, de acordo com o Art. 27 do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (BRASIL, 1999); o parágrafo 1º do Art. 27 estende o disposto ao processo seletivo e um núcleo de apoio ao aluno com Deficiência, promovendo condições para que os alunos tenham acesso adequado ao material de seus cursos.

● EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Encontra-se descrito em CD-ROM anexo e, por ser muito extenso, optou-se por não transcrever na informação. Ementas dos conteúdos das disciplinas e bibliografia básica utilizada, listadas em ordem semestral da grade.

● CORPO DOCENTE (2014 e 2015)

Nome	Qualificação	Titulação
Sergio Fernando Zavarize	Graduação em Fisioterapia	Doutorado em Psicologia
Roslaine Higino Barbosa	Graduação em Enfermagem	Especialista em Enfermagem
Karina Antero Rosa Ribeiro	Graduação em Biologia	Doutora
Paulo Manaf	Bacharel em Ciências Sociais	Doutor
Maria Suzete B. Santade	Licenciatura em Letras	Doutora
José Tarcisio Franco de Camargo	Graduação Eng. Elétrica/ Informática	Doutor
Marcio Antonio Ferreira	Graduação em Biologia	Mestre
Ana Paula Cachola	Graduação em Psicologia	Mestre
Marli Delfino	Graduação em Administração	Mestre
Mara	Graduação em Pedagogia	Doutora
Glauco Rogério Ferreira	Graduado em Biologia	Doutor
Miriam Pavani	Graduada em Enfermagem	Mestre
Cherbel da Silva	Graduada em Enfermagem	Mestre
Daniela Scheuer Bom	Graduada em Enfermagem	Especialista/ Mestranda
Daniela de Souza	Graduada em Nutrição	Mestre

O corpo docente responsável por ministrar as disciplinas no Curso de Enfermagem será recrutado e selecionado entre professores devidamente titulados, buscando-se a graduação base do curso, para as disciplinas específicas e a graduação afim para as disciplinas de conhecimentos generalistas.

Os professores para participarem do corpo docente, serão recrutados sob duas modalidades, respeitando-se a dinâmica estabelecida na esfera federal, estadual e municipal.

A primeira envolve a contratação por concurso público realizado sob exame de proficiência nos conhecimentos específicos, análise de currículo e títulos e uma avaliação didático-pedagógica. A segunda envolve a contratação por processo seletivo com contrato determinado garantido pela CLT - Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e pela Lei 8.745/93 (que regulamenta a contratação temporária) e a Lei Complementar Municipal nº 435/2001, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1.028/2009. Esse processo seletivo é realizado com a avaliação e classificação dos títulos e uma prova escrita de caráter didático-pedagógico.

● PROJETOS INTERDISCIPLINARES

O Curso prevê atividades interdisciplinares que serão desenvolvidas no intuito da formação empreendedora do discente, para que o mesmo aplique na prática os conceitos teóricos assimilados durante o curso.

O Coordenador do Curso disponibiliza instruções sobre normas e procedimentos didático-pedagógicos ao corpo docente da Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro”.

São realizadas reuniões gerais e individuais com os professores a fim de fornecer orientações e retroalimentação sobre seus desempenhos e as expectativas dos alunos.

● PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES

Proporcionar aos docentes uma discussão teórico/prática sobre as etapas de planejamento, execução e avaliação no preparo de suas disciplinas. Proporcionar reflexões quanto às posturas didáticas e condutas docentes e discentes. Apresentar as diferentes técnicas de ensino-aprendizagem aplicadas atualmente.

● NAPE-Núcleo de Apoio à Pesquisa e Extensão: O Núcleo de Apoio à Pesquisa e Extensão (NAPE), é um núcleo cujos propósitos consistem em estender os limites da FMPFM à comunidade - através de projetos de extensão – e o aprimoramento do aluno através da pesquisa científica. Neste contexto, a Semana da Saúde caracteriza-se por ser um evento institucional tendo como meta dedicar um espaço dentro do calendário acadêmico, para integração, interlocução e promoção da interdisciplinaridade de cada curso e entre os diversos cursos desta instituição.

Ademais, compete à mesma estender as funções e habilidades acadêmico-profissionais para a comunidade através dos projetos de extensão. Garante-se assim, a redução da dicotomia existente entre a teoria e a prática na formação profissional, o que garante que o aluno egresso além de ser inserido no mercado de trabalho, tenha uma real contribuição para a sociedade enquanto profissional.

● SEMANA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Este projeto tem por objetivo desenvolver nos alunos a capacidade de interagir com a IES e com a Comunidade. O público-alvo são alunos, professores de graduação, pós-graduação e comunidade.

Serão realizadas palestras com temas atuais inerentes a cada área em particular e será realizado um trabalho comunitário, realizado por todos os acadêmicos da instituição junto ao Lar Esperança (Casa de Repouso da Cidade de Mogi Guaçu, SP).

• PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E PSICOLÓGICO

O programa de apoio pedagógico e psicológico é coordenado pelo Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicológico – NAPP. A proposta de funcionamento do NAPP – Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicológico, da Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro” (FMPFM) tem como base as necessidades observadas por alunos, professores e coordenação, a partir da rotina e funcionamento da Instituição.

As ações preventivas e remediativas visam o aprimoramento do corpo docente e a qualidade na formação discente, dentro dos moldes de excelência no ensino de acordo com os valores e a missão desta instituição. Atende também a Comunidade.

O NAPP mantém também um Programa de Monitoria para o corpo discente, para aprimorar os conhecimentos dos alunos monitores em suas áreas específicas, com bolsa-auxílio.

A Instituição em CD-ROM, anexo, descreve pormenorizadamente suas atividades, além do Programa de Iniciação Científica, com regulamentação própria e do Programa de Extensão junto à Comunidade.

• PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado exigido pelo art. 7º da Resolução CFE - 11/2002 objetiva a integração do ensino teórico com o trabalho prático, para a aquisição de experiências em diversas áreas da Enfermagem.

Segundo a Instituição, é Estágio obrigatório o que se define como horas-aulas práticas, as quais os alunos deverão cumprir dentro de uma instituição e/ou organização, desenvolvendo atividades correlacionadas ao Curso, acordadas e consolidadas em contrato de estágio realizado entre a empresa concedente, a instituição de ensino e o aluno para aprovação posterior da Faculdade.

O Curso de Enfermagem estabelece um total de 900 horas a serem cumpridas em diversas instituições. O Curso de Enfermagem da Faculdade Municipal "Prof. Franco Montoro" poderá oferecer vagas para estágio, a partir de suas parcerias ou convênios de cooperação com hospitais, UBSs e clínicas, além da Clínica de Psicologia e Nutrição mantida por esta Instituição.

No caso de o aluno não realizar o estágio dentro do prazo estipulado ou dentro do campo de atuação permitido, este ficará impossibilitado de terminar o seu curso não fazendo jus ao respectivo diploma, constando como dependência em seu histórico escolar.

A Faculdade validará os estágios, para contagem da carga horária obrigatória, a partir do penúltimo ano letivo do aluno.

Ficarão a critério da Coordenação do Curso, juntamente com a Direção da Faculdade, os seguintes procedimentos: divulgar vagas de estágios, promovendo a integração entre as instituições de saúde e o aluno; informar, orientar e acompanhar os alunos nos procedimentos básicos para o ingresso na carreira profissional (elaboração de currículo, processos seletivos, formalização de contrato, etc.); prestar atendimento diferenciado às instituições conveniadas, realizando o contato e monitorando as necessidades da área, além de informar às mesmas sobre normas e procedimentos fundamentais para uma contratação (leis, contratos e outros); incrementar a vida acadêmica do aluno através da realização de palestras, seminários, eventos e outros; e informar a respeito das atualidades no mercado de trabalho.

A divulgação de oportunidades e vagas existentes será afixada nos murais da faculdade, *site* da escola, eventos de recrutamento e por outros meios.

A Lei nº 6494/77 que dispõe sobre a realização de estágios estabelece em seu artigo 3º: "A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte

contratante, com interveniência obrigatória da instituição de ensino". Em obediência à referida Lei, a Faculdade esclarece ao aluno que o Termo de Compromisso é o contrato que oficializa a realização do Estágio.

O contrato deverá ser elaborado em três vias, impresso em papel timbrado da empresa, assinado e carimbado antes do início do estágio. Ele pode ser elaborado pelo Departamento Jurídico da Empresa ou de Recursos Humanos, ou ainda, por meio de um Agente de Integração Empresa - Escola, como CIEE, FUNDAP (para empresas estatais), GELRE, entre outros.

Para se proceder a alterações no contrato, como: prorrogação de término, mudança de endereço, mudança de setor e outros, a empresa deve providenciar um termo aditivo especificando as novas informações deste documento, seguindo os procedimentos iniciais do Termo de Compromisso de Estágios.

Será de responsabilidade da Coordenação do Curso de Enfermagem a de indicar o professor responsável pela supervisão de estágio do aluno, ao qual caberá orientar e acompanhar durante toda sua realização.

Quando do pedido de Aprovação do Projeto do Curso, a Instituição anexou ao pedido e foram analisados na visita *in loco* dos Especialistas: Termos de Compromisso – fls. 533 a 536; Relatório Financeiro – fls. 537 a 544; Projeto Arquitetônico – fls. 545; Relação de Livros – fls. 546 a 580.

DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

Foram indicados os Especialistas, Profs. Drs. Antonio Carlos Siqueira Júnior e Eugênia Velludo Veiga, segundo Portaria CEE-GP nº 292, de 15-7-2015, para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Aprovação da Autorização de Funcionamento do Curso de Enfermagem, que anexaram Relatório de fls. 648 a 658, com várias considerações elogiosas e com pontuais questões que necessitaram de providências. A Assistência Técnica baixou o Processo em Diligência por meio do Ofício AT nº 90/2015. Por sua vez, a Instituição buscou responder pontualmente às demandas, apresentando documentos que constam de fls. 662 a 731 do processo. As questões relevantes para o processo de autorização do curso são elencadas a seguir:

Item 1.2 “Bibliografias desatualizadas” – Processo Licitatório de aquisição bibliográfica no **Anexo 1** – fls. 665 a 678. “Assinatura de Periódicos” – **Anexo 3**

Item 2.0 B – “Ambientes Especiais” – Foi citado pelos Especialistas o “número reduzido de leitos” no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos para oferta de estágio supervisionado aos Estudantes de Enfermagem. A Instituição ressalta que existe no Município a Santa Casa que atende 80 leitos do SUS que também acomodará os estudantes no estágio supervisionado. Informam que a Unidade da Santa Casa não foi visitada pelos Especialistas.

Item 2.0 D – Laboratórios. No Laboratório de Semiotécnica foi citado “Não haver acomodações para os alunos”, porém a Instituição argumenta que existiam banquetas no dia da visita para acomodar 10 alunos. Ainda não estão em operação pois o Projeto do Curso ainda não foi autorizado, mas a Instituição afirma que estarão disponíveis as carteiras em número suficiente para o Curso, alocadas no espaço disponível para tal fim, após a Autorização para Funcionamento do Curso.

Sobre o fato apontado pelos Especialistas do Laboratório de Anatomia não ter “peças anatômicas de membros superiores e inferiores para estudos de músculos e artérias” justifica-se porque o acervo do laboratório foi constituído para práticas de Neuroanatomia no Curso de Psicologia e Sistema Digestório para o Curso de Nutrição. As peças sugeridas são de alto custo para aquisição imediata (**Anexo 4**) e necessitam de Licitação para aquisição. As Aulas de Anatomia Muscular estão com previsão de serem oferecidas no 2º semestre do curso e as de Fisiologia no 3º período. O Relatório apresentou indicações para contratação de novos técnicos de laboratório, cuja solicitação foi formalizada em Concurso Público (**Anexo 5**).

Item 2.0 E – Dependências Administrativas. A Instituição alega que somente a Sala de Coordenação e Direção que ficam no piso superior não tem rampas de acessibilidade. A Secretaria Acadêmica no piso inferior tem acomodações para atender alunos com necessidades especiais. Os professores da Engenharia Ambiental ligados à Arquitetura e Engenharia Civil estão realizando estudos para adequações de acessibilidade no *Campus* Cachoeira.

Item 3.0 Condições Pedagógicas

- a) Disponibilidade de computadores. Segundo a Instituição deve ter havido algum engano por parte dos Especialistas ao registrar o número de computadores, pois a Faculdade adquiriu no ano de 2013, 40 novos computadores (**Anexo 6**), totalizando 80 equipamentos distribuídos em 4 laboratórios.
- b) Materiais e Equipamentos de Laboratórios. Foi apontada a “inexistência de peças anatômicas para estudos do Sistema Muscular e Circulatório”, peças já em processo de aquisição (**Anexo 4**). Foi indicado pelos Especialistas que “a estrutura não permite simular de forma realística o ambiente hospitalar”, porém a Instituição afirma que serão construídos laboratórios (**Anexo 7**) para essa prática e simulação.
- c) Condições para realização e controle de atividades práticas. Foi disponibilizado aos especialistas no dia da visita os processos administrativos que formalizam as demandas do Município junto às outras Secretarias e Órgãos quanto a Projetos para a Comunidade. O **Anexo 8** traz algumas dessas parcerias registradas em processos para controle do Setor de Estágio.
- d) Qualificação e adequação do corpo docente. Foi apontado que a Instituição “não tem corpo docente efetivo”, porém tramita entre a Prefeitura de Mogi-Guaçu e a Mantenedora um processo para efetivação de 1/3 do corpo docente de acordo com Parecer Jurídico (**Anexo 9**).

Relação de Anexos juntados ao Processo pela Instituição, para responder às sugestões dos Especialistas

- Anexo 1 – Edital de Aquisição de Livros - fls. 665 a fls. 678;
- Anexo 2 – Carga Horária Teórico-Prática – fls. 679 a fls.682;
- Anexo 3 – Assinatura de Periódicos – fls. 683 a fls. 685;
- Anexo 4 – Empenho Prévio da Aquisição de Peças Anatômicas – fls. 686 a fls. 688;
- Anexo 5 – Concurso Público para Técnicos de Laboratórios – fls. 689 a fls. 696;
- Anexo 6 – Aquisição de Equipamentos de Informática – fls. 697 a fls. 707;
- Anexo 7 – Planta e Memorial Descritivo dos Novos Laboratórios – fls. 708 a fls. 710;
- Anexo 8 – Projetos com a Comunidade – fls. 712 a fls. 713;
- Anexo 9 – Processo de Contratação de Corpo Docente – fls. 714 a fls. 731.

Em suma, a IES apresentou plausíveis justificativas para que o Curso de Enfermagem possa ser autorizado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 102/2010, o pedido de autorização de funcionamento do Curso de Enfermagem, da Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro”, em Mogi Guaçu.

2.2 A presente autorização de funcionamento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 13 de maio de 2015.

a) Cons^a Maria Cristina Barbosa Storópoli
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de Mello, Jacintho Del Vecchio Junior, João Cardoso Palma Filho, José Rui Camargo, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Priscilla Maria Bonini Ribeiro e Roque Theophilo Júnior.

São Paulo, 08 de junho de 2016.

a) Cons. Bernardete Angelina Gatti

Presidente no exercício da presidência de acordo com o Art. 11 do Regimento das Sessões do CEE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 15 de junho de 2016.

Cons. Francisco José Carbonari
Presidente

PARECER CEE Nº 200/16 – Publicado no DOE em 16/6/2016	- Seção I - Página 39
Res SEE de 16/6/16, public. em 17/6/16	- Seção I - Página 29
Portaria CEE GP nº 201/16, public. em 18/6/16	- Seção I - Página 37